



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO

1163

PEDIDO Nº 00642/24

FICHA: 27

DATA: 11/09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 11/09/2024

NOME: COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME

96.399.605/0001-76

FORNECEDOR:880

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA 142

CAMPOS ELI GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.
JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.013.019	LÂMPADA 75W 6500K	1	UND	89,50	89,50

OR - Ordinário

SOMA

89,50

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETARecursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.014.000,00	901.235,51	89,50	112.674,99

VALOR A SER PAGO R\$

89,50

oitenta e nove reais e cinquenta centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 11/09/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

11/09/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00410/24	LUCAS SOARES ELEODORO	09/09/2024
Descrição	AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DI	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiira	
Centro de Custo	21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.
JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.013.019	LÂMPADA 75W 6500K	UND	1	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Aquisição de lâmpadas para substituição de lâmpadas queimadas na Estação de Tratamento de Água.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Lâmpada Led 6.500K 75W	Und	03

Informo que a aquisição deverá ser realizada até o prazo de 31/09/2024, considerando que terá por finalidade a substituição de lâmpadas queimadas na Estação de Tratamento de Água.

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 09 de Setembro de 2024.



Rodrigo Cardoso Medeiros

Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições defiro o pedido constante neste ofício e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro

Diretor



Luciano Gontijo de Castro

Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de lâmpadas para substituição de lâmpadas queimadas na Estação de Tratamento de Água.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Lâmpada Led 6.500K (75W)	Und	03

2. JUSTIFICATIVA

A contratação do presente termo servirá para substituição de lâmpadas queimadas na Estação de Tratamento de Água.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. Da entrega do material – prazo e local

4.1. A empresa deverá entregar os materiais no Almoxarifado, na Estação de Tratamento de Água, localizada na Avenida 35-A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

4.3. O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A entrega do material será feita de forma imediata e integral e será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 3.475,00 conforme tabela abaixo:

Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Lâmpada Led 6.500K (75W)	Und	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00

A estimativa acima foi obtida com base em cotação de preço de mercado.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 09 de Setembro de 2024.



Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00410/24	LUCAS SOARES ELEODORO	09/09/2024
Descrição	AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DI	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiira	
Centro de Custo	21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.
JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S 1	001.013.019	LÂMPADA 75W 6500K	UND	1	1	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		LÂMPADA 75W 6500K					

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

COMERCIAL



Guaira-SP

COMERCIAL JT GUAIRA LTDA - ME

AV. JOSÉ GARCIA JUNQUEIRA, 142 - GUAIRA-SP

CNPJ: 96.399.605/0001-76 I.E. : 322017770117

Fone: (0xx17)3331-4614

ORÇAMENTO

Impressão: 03/09/2024 14:47:05

Numero: 16164 Data: 03/09/2024 Última Alteração 03/09/2024
Cliente: 3 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA Telefone: 3330-1500 991981876
CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03 RG/INSC. EST: 322.083.694.110 Cidade: GUAIRA
Endereço: RUA 12 N° 315 Bairro: CENTRO
Vendedor: 3 YUKIO

Observação

Produtos

Cód.	Descrição do Produto	Cód.Fabric.	Quant.	UN	Valor Unit.	Valor Total
0020855	LAMPADA BULBO LED 50W BIVOLT 6500K E27 AVANT		1,00	PC	R\$ 37,00	R\$ 37,00
0016106	LAMPADA BULBO LED 75W BIVOLT 6500K E27 AVANT		1,00	PC	R\$ 89,50	R\$ 89,50

Subtotal Produto:

R\$ 126,50

Total Orçamento
R\$ 126,50

ELETRO LIDER DE GUAIRA LTDA

AV. 19 N. 535

CENTRO

GUAIRA

-SP (0017)-3331-2530

PEDIDO:

010490

Cliente : COTACAO DE MATERIAL ELETRICO

41282

Folha :

000001

Endereco:

-Fone: () -

Hora :

15:57:43

Bairro : CENTRO

Cidade : GUAIRA - SP

Descricao do Produto

		Qtde	Pr.Unit.R\$	Total R\$
002628	LAMPADA LED BULBO 50W BIVOLT AVAN	1,00	25,00	25,00
002297	LAMPADA LED BULBO 75W BIVOLT AVAN	1,00	95,00	95,00

Vendedor : ELETRO LIDER VENDAS

GUAIRA -SP, 03 de Setembro de 2024

Sub Total =>

120,00

Desconto =>

0,00

Recebi de ELETRO LIDER DE GUAIRA LTDA

T O T A L =>

120,00

a(s) mercadoria(s) relacionada(s) acima.

Assinatura

Desenvolvido por: GControl Sistemas Gestao Empresarial

busque aqui seu produto



minha cesta



Lâmpada LED Bulbo hp E27 75W 6500K Branco Frio
vendido por **madeinsp** artigos decorativos e entregue por americanas

receba até 19 de setembro

- 1 +
remover

R\$ 129,90
R\$ 108,59
no pix

calcule frete e prazo

14790-000

ok

- ☒ receba até 19 de setembro - grátis
- ☐ retire na loja a partir de 19 de setembro - grátis

resumo do pedido

1 produto	R\$ 108,59
frete	grátis
total	R\$ 108,59 no pix

continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também



Cama Articulada Hori...

R\$ 694,72

[adicionar à cesta](#)



Sandueira Elétrica...

R\$ 109,99

[adicionar à cesta](#)



Sofá com Porta Cop...

R\$ 1.029,59

[adicionar à cesta](#)



Sal...

R\$ 1.029,59

[adicionar à cesta](#)

entrega hoje

entrega hoje

entrega hoje

entrega hoje

ofertas que você também precisa ver

shampoo

leite ninho

cadeirinha para carro

andador de bebê

sabonete granado glicerina

barbie

ps4

tablet samsung

pc gamer

quarto de bebê

mamadeira

berço de bebê

ps5

xbox

nintendo switch

brinquedos

bola de futebol

bia de limão



sac 4003 4848

guia de
segurança

presente
dia das
crianças

produtos
internacionais

americanas
empresas

americanas
advertising

entregas e
devoluções

americanas

passou, cestou.

mais informações

Libras

acessibilidade digital
na Americanas



americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente - atendimento.cat@americanas.io

mapa do site



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00410/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_880		Proponente_809		Proponente_3106		
001.013.019 LÂMPADA 75W 6500K	1	89,50	89,50	95,00	95,00	108,59	108,59	880 89,50
Valor Total da Cotação:								89,50

Relação de Proponentes Participantes

880 96.399.605/0001-76 COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME
809 58.768.144/0001-72 ELETRO LIDER DE GUAIRA LTDA
3106 00.776.574/0006-60 B2W COMPANHIA DIGITAL

Relação de Proponentes Vencedor(es)

880 89,50


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 12/09/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000				Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
027			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.014.000,00	0,00	0,00	1.014.000,00
	0.04.00		110.000	GERAL	901.235,51			112.764,49
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			112.764,49
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.014.000,00	0,00	0,00	1.014.000,00
					901.235,51			112.764,49
					0,00			112.764,49
TOTAL GERAL					1.014.000,00	0,00	0,00	1.014.000,00
					901.235,51			112.764,49
					0,00			112.764,49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 98.398.605/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/1993
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL J T GUAIRA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA		NÚMERO 142	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/07/2024 às 12:45:45 (data e hora de Brasília).



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d030d6c4-2019-48a3-af6c-e3c8285455ec

Estabelecimento	
IE: 322.017.770.117 CNPJ: 96.399.605/0001-76 Nome Empresarial: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA Nº: 142 CEP: 14.790-000 Município: GUAIRA	Complemento: Bairro: JARDIM CAMPOS ELISEO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de material elétrico	Data da Situação Cadastral: 01/03/1993 Posto Fiscal: PF-12 - BARRETOS
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/01/2011 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.33.0



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 96.399.605/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24071244683-21

Data e hora da emissão 27/07/2024 12:47:50

Valldade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 96.399.605

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 60179767

Data e hora da emissão 02/09/2024 09:29:37

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.399.605/0001-76

Certidão nº: 51997859/2024

Expedição: 27/07/2024, às 12:48:58

Validade: 23/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL J T GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 96.399.605/0001-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.399.605/0001-76
Razão Social: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA ME
Endereço: AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA 142 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2024 a 24/09/2024

Certificação Número: 2024082621000602230087

Informação obtida em 02/09/2024 09:30:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA
CNPJ: 96.399.605/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:48:33 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: 2878.1A66.4112.580A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



27/07/2024

0077885010

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3224533**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL J T GUAIRA LTDA, CNPJ: 96.399.605/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de julho de 2024.

PENINO Nº.

0077885010





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000742062

Contribuinte

COMERCIAL J.T GUAIRA LTDA ME

Logradouro

Av. JOSE GARCIA JUNQUEIRA

Bairro

CAMPOS ELISEOS

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

96.399.605/0001-76

Número

Complemento

142

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 09:33:02 do dia 02/09/2024

Válida até 02/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número B295F140BF88143C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de lâmpadas para substituição de lâmpadas queimadas na Estação de Tratamento de Água.

Considerando a escolha da empresa Comercial JT Guaíra LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.399.605/0001-76, pelo valor global de R\$ 89,50.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa Comercial JT Guaíra LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.399.605/0001-76, para aquisição de lâmpadas para substituição de lâmpadas queimadas na Estação de Tratamento de Água, pelo valor global de R\$ 89,50 (Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Guaíra-SP, 09 de setembro de 2024.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR

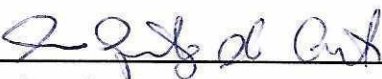
PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00642/24	11/09/2024		00410/24			
Fornecedor	COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME		COD: 880			
Endereço:	AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA	Nº: 142	CNPJ: 96.399.605/0001-76			
	GUAIRA					
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.013.019	LÂMPADA 75W 6500K	UND	1	89,50	ESTAÇÃO DE TRATAMI	89,50
TOTAL PEDIDO						89,50

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.
JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 11/09/2024